

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios plataforma e navios operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África.

Requerimento de Convocação

Solicita a oitiva do Sr. JEAN ALBERTO LUSCHER CASTRO, diretor-presidente da Galvão Engenharia para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952 e do art. 36, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se a oitiva do Sr. JEAN ALBERTO LUSCHER CASTRO, diretor-presidente da Galvão Engenharia para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias relacionados à investigação das práticas de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS).

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias oriundas da Operação Lava-Jato são da maior gravidade e expõe a corrupção como problema estrutural do Brasil. Segundo denúncia do Ministério Público, um consórcio criminoso de empreiteiras – as maiores do Brasil – era favorecido em contratos com a Petrobrás por diretores corruptos da estatal. Em troca, o consórcio pagava propina a “operadores” indicados por partidos da base do governo

com o objetivo de financiar campanhas eleitorais. O procedimento, embora grave, é comum em muitas partes do Brasil.

As investigações dão conta de que a empresa teria pago, com autorização de Jean Aberto Luscher Castro, diretor-presidente da Galvão Engenharia, propina de pelo menos 1% do valor dos contratos para conquistar obras como as do Terminal da Ilha D'Água (RJ), da Refinaria de Paulínea (SP), a Refinaria Landulpho Alves e do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj). Em outubro de 2010, por exemplo, a Galvão Engenharia fechou um contrato com a empresa de fachada MO Consultoria, controlada por Alberto Youssef, e depositou cerca de 1,2 milhão de reais. Aproximadamente dois meses depois, a empreiteira celebrou outro contrato fictício com a empresa do doleiro para lavar dinheiro e acobertar o real motivo da transação.

O presente requerimento tem por objetivo agregar novas informações aos trabalhos da CPI a partir das informações que podem ser obtidas pelo convocado em questão.

Sala da Comissão, 26 de Fevereiro de 2015

**Deputado Federal Ivan Valente
PSOL/SP**

**Deputado Federal Edmilson Rodrigues
PSOL/PA**